

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplaúso à Senhora Anna Clara Morilha.

Senhor(a) Presidente

Com base no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, no Plenário desta Casa, para entrega em Sessão Ordinária, da presente Moção de Aplaúso à Senhora **Anna Clara Morilha**.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá, por meio dos vereadores que a compõem, manifesta seus mais sinceros votos de aplausos à Senhora **Anna Clara Morilha**, em reconhecimento à sua trajetória de dedicação, comprometimento e evolução no setor bancário.

Anna Clara Morilha, nascida em Cuiabá, há alguns anos constrói sua carreira no Banco Itaú Unibanco, onde iniciou como Assistente de Negócios. Seu talento, empenho e determinação a levaram a ser promovida a Tesoureira LTS, função em que liderou operações voltadas à tesouraria, segurança e bem-estar, além de apoiar e influenciar diretamente os Assistentes de Negócios.

Posteriormente, alcançou uma nova conquista ao assumir o cargo de Assistente de Contas do Itaú BBA, atuando com foco no agronegócio e em grandes empresas, setores fundamentais para a economia nacional.

Sua trajetória reflete não apenas crescimento profissional, mas também valores de disciplina, dedicação e orgulho em contribuir com o maior banco da América Latina. Com resultados sólidos e aprendizados constantes, Anna Clara fortalece diariamente sua carreira e inspira todos que acompanham sua jornada.

Portanto, esta Moção de Aplaúso é um justo reconhecimento à **Senhora Anna Clara Morilha**, por sua conduta íntegra, sua evolução profissional e sua significativa contribuição ao setor financeiro e à comunidade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de setembro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400380031003900370039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

